Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 576-CONSU, de 29 de novembro de 2006.

CRIA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA NA ESCOLA BÁSICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 05312434-0 e a aprovação da maioria dos membros do Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada aos 29 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA NA ESCOLA BÁSICA, proposto pelo Centro de Educação-CED, visando contribuir para o processo do ensino teórico e prático da atividade física na escola, numa perspectiva de oferecer um estilo de vida saudável e subsídios para uma melhor reestruturação da disciplina de educação física na escola básica

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 29 de novembro de 2006.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Reitor